

PROAD Nº 3420/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, I da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria Jurídica Administrativa da DG.

OBJETO: Contratação do profissional RENATO FORTES BARBIERI (CPF: 082.191.598-39) para ministrar a ação educacional sobre o tema “Erradicação do Trabalho Escravo Contemporâneo”, com a exibição e debate acerca do filme “Pureza”, no dia 21 de junho de 2022, das 14h às 17h, totalizando 3 horas/aula, integrando a programação da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do Trabalho de do TRT-7ª Região de 2022.

CONTRATADA: RENATO FORTES BARBIERI

CPF: 082.191.598-39

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)

Considerando a disponibilidade orçamentária (doc. 13/14);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 30/2022 (doc. 31);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 289/2022 (doc. 32);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 19/24 e 29).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 33) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 21 de junho de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 21 de junho de 2022

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa